



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano IV | Edição nº 543

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Notificações	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano IV | Edição nº 543

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 157, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e dar Posse, a partir de 01 de março de 2023, à Sra. **ADRIANA DE OLIVEIRA PAVANELLI**, RG. 25.191.227-9, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2022, para o cargo de **MERENDEIRA**, referência 10-A, junto ao Setor de Alimentação Escolar. A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Leis Complementares 13/94, 14/94 e posteriores alterações).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 158, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação, não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 001/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, a partir de 01/03/2023, **DEBORAH DA SILVA DIAS**, RG 22.762.968-1, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB I, junto à CEI "Marisa Amaral Garcia", até o dia 19 de dezembro de 2023, com remuneração correspondente a referência 03-A, da Tabela da Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 159, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação, não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 001/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, a partir de 01/03/2023, **ENAIZILE SPONTON SANTOS**, RG 44.032.591-2, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB I, junto à EMEI "Alice Silva Guariento", até o dia 19 de dezembro de 2023, com remuneração correspondente a referência 03-A, da Tabela da Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 160, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação, não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 001/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, a partir de 01/03/2023, **FRANCIELE MARQUES BARBOSA ZEQUINI**, RG 33.976.603-7, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB I, junto à CEI "Eugênia Ayres de Lima", até o dia 19 de dezembro de 2023, com remuneração correspondente a referência 03-A, da Tabela da Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 161, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano IV | Edição nº 543

Página 3 de 6

pela Secretaria Municipal de Educação, não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 001/2021;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, a partir de 01/03/2023, **ISABEL BENEDECTE FERNANDES**, RG 5.621.454-6, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB I, junto à CEI "Prof. Raymundo Pismel", até o dia 19 de dezembro de 2023, com remuneração correspondente a referência 02-A, da Tabela da Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 162, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação, não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 001/2021;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, a partir de 01/03/2023, **JOCELI MIGUEL MARTINS**, RG 32.504.425-9, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB I, junto à CEI "Marisa Amaral Garcia", até o dia 19 de dezembro de 2023, com remuneração correspondente a referência 02-A, da Tabela da Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 163, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação, não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 001/2021;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, a partir de 01/03/2023, **MEIRI**

MINAKO MAKIYAMA OLIVEIRA, RG 20.797.751-3, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB I, junto à CEI "Eugênia Ayres de Lima", até o dia 19 de dezembro de 2023, com remuneração correspondente a referência 03-A, da Tabela da Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 164, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar **JUSSARA LETÍCIA FERREIRA OISHI RIBEIRO**, Assistente Social, como Coordenadora do SAICA-Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, no período de 23 de fevereiro à 05 de março de 2023, sem ônus para o município.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº. 165, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, requerimento protocolado sob o nº. 621, Livro 32, Fls. 64, em 08 de fevereiro de 2023;

Considerando, o estabelecido no artigo 106-A e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder ao servidor público municipal **MAILSON PIRES BATISTA**, Auxiliar de Enfermagem, RG. 40.368.387-7, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, no período de 09 de fevereiro a 11 de março de 2023, na forma do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano IV | Edição nº 543

Página 4 de 6

PORTARIA Nº. 166, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, requerimento protocolado sob o nº. 239, Livro 32, Fls. 53, em 16 de janeiro de 2023;

Considerando, o estabelecido no artigo 106-A e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder à servidora pública municipal **MARLENE CABRAL ROSA**, Auxiliar de Serviços Gerais, RG. 15.552.697-2, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, no período de 15 de janeiro a 16 de março de 2023, na forma do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 167, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear e dar Posse, a partir de 01 de março de 2023, à Sra. **THÁILA DIAS AZENHA**, RG. 40.857.258-9, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 01/2022, para o cargo de **Professor de Educação Básica - PEB I**, referência 02-A - TE, junto à EMEF Enrico Bertoni. A mesma será regida Lei Municipal Complementar 54/2009 e posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 168, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear e dar Posse, a partir de 01 de março de 2023, à Sra. **SUELENI MARIA BOTTER**, RG. 15.195.894, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 01/2022,

para o cargo de **Professor de Educação Básica - PEB I**, referência 03-A - TE, junto à EMEF Enrico Bertoni. A mesma será regida Lei Municipal Complementar 54/2009 e posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 169, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear e dar Posse, a partir de 01 de março de 2023, à Sra. **MARIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA**, RG. 32.856.290-7, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 01/2022, para o cargo de **Professor de Educação Básica - PEB I**, referência 03-A - TE, junto ao CEI "Prof. Raymundo Pismel". A mesma será regida Lei Municipal Complementar 54/2009 e posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 170, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear e dar Posse, a partir de 01 de março de 2023, à Sra. **MARIANA CRISTIANINI**, RG. 33.596.050-9, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 01/2022, para o cargo de **Professor de Educação Básica - PEB I**, referência 03-A - TE, junto ao CEI "Prof. Raymundo Pismel". A mesma será regida Lei Municipal Complementar 54/2009 e posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano IV | Edição nº 543

Página 5 de 6

PORTARIA Nº 171, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e dar Posse, a partir de 01 de março de 2023, à Sra. **CILENE APARECIDA PORRETTI**, RG. 42.449.854-6, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 01/2022, para o cargo de **Professor de Educação Básica - PEB I**, referência 03-A - TE, junto ao CEI "Marisa Amaral Garcia". A mesma será regida Lei Municipal Complementar 54/2009 e posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 172, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e dar Posse, a partir de 01 de março de 2023, à Sra. **LARISSA DE LIMA ALVES BARRETO**, RG. 49.026.893-6, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 01/2022, para o cargo de **Professor de Educação Básica - PEB I**, referência 03-A - TE, junto ao CEI "Prof. Raymundo Pismel". A mesma será regida Lei Municipal Complementar 54/2009 e posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 173, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e dar Posse, a partir de 01 de março de 2023, à Sra. **MARIA ANDREIA SILVA DOS PRAZERES**, RG. 33.737.119-2, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 01/2022, para o cargo de **Professor de Educação Básica - PEB I**, referência 02-A - TE, junto ao CEI "Prof. Raymundo

Pismel". A mesma será regida Lei Municipal Complementar 54/2009 e posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 174, DE 01 DE MARÇO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Dar posse, a partir de 01 de março de 2023, à Sra. **ELAINE DE SOUZA RAMOS MUNHOZ**, RG 24.646.306-5, para o cargo de **ATENDENTE**, referência 10-A, nomeada através da Portaria nº. 079, de 31 de janeiro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO **EXTRATO DE TERMO ADITIVO II AO CONTRATO DE Nº** **006/2021**

Locatário: Município de Santo Anastácio

Locador: LÍDIA TEREZINHA DAVID TURELLA

Objeto: Prorroga por mais 12 meses a vigência do contrato nº. 006/2021, a partir de 22 de fevereiro de 2023 e corrige o valor mensal do aluguel passando para R\$ 1.754,01.

Assinatura: 24/02/2023

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** **VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Nos termos do artigo 129, da Lei Estadual 10.083/98, **NOTIFICAMOS** o proprietário do imóvel abaixo relacionado, para que providencie o recolhimento da multa aplicada, no prazo máximo de 30 dias a contar da data desta publicação.

- CARLA EMILIA RAPCHAN BENITO RISSATO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano IV | Edição nº 543

Página 6 de 6

Rua Rui Barbos, nº 751

NRM n.º 000185, de 27/02/2023

Valor da Multa: R\$ 849,20

O não recolhimento da multa no prazo mencionado resultará no encaminhamento da mesma para inscrição junto a Dívida Ativa do Município.

Santo Anastácio, SP, 01 de março de 2.023.

RAFAEL BENITO GERES

RG 46.844.782-9 SSP/SP

AUTORIDADE SANITÁRIO

.....